

Solicitação de fundos

Hermandad de la Moneda Más Pequeña

Pastoral das Mulheres e Justiça de Gênero,
Conselho Latino-americano de Igrejas, CLAI

Crítérios para peticionarem fundos para projetos da Hermandad de la Moneda Más Pequeña (HMMP): Os fundos se outorgarão como uma parte do investimento para iniciar projetos com as seguintes características:

1. Oportunidades emergentes para criar consciência e/ou fomentar e apoiar a formação e a educação em temas de gênero.
2. Programas que promovam à alfabetização, a saúde, a prevenção e o tratamento da violência contra as mulheres e as crianças, a capacitação para a liderança e outros assuntos sociais recomendados por grupos cristãos reconhecidos.
3. Programas das mulheres que promovam a justiça, a paz e a reconciliação nas famílias, as comunidades e com o meio ambiente.
4. Programas que apoiem e fomentem a participação nos encontros ecumênicos das mulheres em todos os níveis nacionais e regionais.

Princípios para outorgar os fundos para um projeto particular:

1. Os fundos para cada projeto não devem exceder o monto de U.S. \$5.000,00.
2. É política da HMMP não outorgar fundos para o mesmo grupo, igreja e/ou projeto que já o tenha obtido uma vez.
3. Não pode ser utilizado para construções, propósitos edilícios, infra-estrutura, salários ou honorários.
4. A organização e/ou pessoa que patrocina o projeto deverá contar com apoio local e/ou nacional monetário como parte do suporte econômico e aval do projeto.

Procedimento para peticionar e seguimento dos fundos:

1. **Prover toda a informação** da aplicação oficial dos projetos da HMMP em espanhol e inglês. Se não é possível enviar a cópia em inglês, a Pastoral das Mulheres e Justiça de Gênero, CLAI, oferecerá este serviço através da representante do CLAI na HMMP. Oferecer-se-á o serviço para tradução do português ao espanhol no caso da região Brasil, quando solicitado.
2. As informações solicitadas no **Formulário Pedido de Apoio do Fundo da HMMP** não devem exceder de três (3) páginas.
3. **Remitir a aplicação** do projeto por escrito com as assinaturas apropriadas.
4. **Contar com o aval** por escrito das autoridades eclesiais do sínodo, dioceses ou outra instância que corresponda a sua igreja ou organização. Além disso, deve contar com o aval escrito da Mesa Nacional do CLAI no país correspondente e do Secretário Regional do Conselho Latino-americano de Igrejas, CLAI, anexando-a a documentação enviada.
5. **Data limite para a entrega do projeto: 30 de maio, 2012.**
6. Uma vez pré-selecionado o projeto, se entrará em contato com a igreja ou organismo responsável do projeto para que se enviem todos os documentos solicitados no **Formulário Pedido de Apoio do Fundo da HMMP** com as assinaturas correspondentes ao endereço eletrônico que se lhe indicará no final, além de uma cópia impressa com suas assinaturas autorizadas que enviará ao endereço que oportunamente lhe indicaremos.
7. Sendo o projeto aprovado pelo Comitê Internacional da Hermandad de la Moneda Más Pequeña no seu 32º Encontro Anual que se realizará em outubro deste ano, se lhe avisará formalmente desde esta instância como também desde a Pastoral das Mulheres e Justiça de Gênero, CLAI.

8. De haver sido aprovado e recebido os fundos da HMMP durante o transcurso de 2013, **se requererá um informe** narrativo sobre o projeto que inclua toda a informação econômica, fotos e outros dados para serem enviados a Rvda. Yamina Apolinaris e a Coordenação Continental da Pastoral das Mulheres e Justiça de Gênero, CLAI, aos 60 dias de haver concluído o projeto.
9. Se o dinheiro não se usa para o propósito que foi originalmente pedido, deverá ser devolvido para a HMMP, através do Conselho Latino-americano de Igrejas, CLAI.

Contato para América Latina e o Caribe:

Rvda. Yamina Apolinaris
Representante do CLAI na HMMP
Endereço eletrônico: yapolinaris@gmail.com
Skype: yapolinaris

Rvda. Cecilia Castillo Nanjari
Coordenadora Continental da Pastoral de Mulheres e Justiça de Gênero do CLAI
Endereço eletrônico: mujeresyjusticiadegenero.clai@gmail.com
Skype: cecilia.castillo.nanjari

Informação importante: O Conselho Latino-americano de Igrejas só tem quatro (4) vagas para postular aos fundos desde América Latina e o Caribe, motivo pelo que é necessária uma pré-seleção dos projetos apresentados.